

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de AQUISIÇÃO, PARA A JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, DE DE TELEFONES VOIP contidas no **Termo de Referência** da contratação, formulamos a seguinte proposta:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Telefone IP com 1 linha SIP, 10/100 Mbps | unidade | 70 | R$450,00   | R$ 31.500,00(Trinta e um mil e quinhentos reais.) |

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os **custos diretos e indiretos** que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como frete, transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro que me foi enviado e examinei o **Termo de Referência** da contratação de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca do fornecimento a executar. O citado Termo de Referência foi protocolado sob o nº [3685889](https://sei.trf5.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=3952185&id_procedimento_atual=3949067&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001295&infra_hash=398298ac29797d1be5e49660fd542367dc973b03f567cd9a929b8b23cebf3bf0e64db48d97bfae65f64619c2e33d8ba10c83bd8c736902a0e7ef2c1812e7990c91a1d1f805ec6828fc0fce0d1402ecea68ba9e397c55210171f2275a36ba4a76) nos autos do processo administrativo nº [0002663-50.2023.4.05.7400](https://sei.trf5.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=3949067&id_procedimento_atual=3949067&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001295&infra_hash=d7488448a0cfba75f01e8e8bd2247cae4e82df68a739613fb77a4378c46dff32e64db48d97bfae65f64619c2e33d8ba10c83bd8c736902a0e7ef2c1812e7990c91a1d1f805ec6828fc0fce0d1402ecea68ba9e397c55210171f2275a36ba4a76).

3 - O **prazo de validade** desta proposta é de **60 dias**;

4 - A contratação será formalizada através da emissão de **Nota de Empenho**;

5 - Os objetos acima descritos serão entregues à JFPB em até **30 DIAS** corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa;

6 - O prazo de garantia dos objetos acima descritos é de \_\_12 meses\_\_\_\_\_\_\_\_; (mínimo de 12 meses);

7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

8 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado à Conta Corrente n° 2727-0, Agência nº 3064 , Banco Caixa Econômica;

 9 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não nos cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

10 - A empresa é cadastrada sob o CNPJ nº 33.324.680.0001-58, com endereço à RUA ARACATI, 2671, POTENGI, NATAL-RN e seu representante legal é o(a) Sr(a) **DANIELLY DIOGENES FREITAS** , (049.997.744-02), 84 33140734 e Digisolzonanorte950@gmail.com).



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal)